



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Resposta a Recurso

**Recorrente:** RAQUEL ALVES DO PRADO SANTOS

**Inscrição:** 000867/2018

**Cargo:** ENFERMEIRO

**Processo:** 001150/2018 de 06/02/2018 às 15:05:13

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº010/2018 de 11 de Janeiro de 2018, **RESOLVE:** receber o recurso apresentado pelo candidato acima referido, no qual o recorrente solicita análise e recontagem de títulos e tempo de serviço dela e da candidata Juliana Moreno de Carvalho.

Cabe informar, que, CONFORME CONSTA EM ERRATA AO EDITAL 004/2018 NO ITEM :

### 7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo se dará exclusivamente através da contagem de tempo de serviço e da análise de títulos, de caráter classificatório, de acordo com a discriminação abaixo:

**LEIA - SE:**

ENFERMEIRO			
TÍTULOS	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE CURSOS
Doutorado na área pleiteada	-	10 (dez) ptos.	01(um)
Mestrado na área pleiteada	-	08 (oito)ptos.	01(um)
Curso de Especialização Lato-sensu em área específica de atuação.	A partir 360h	05 (cinco)ptos.	Até 02 (dois)



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Curso de Primeiros Socorros concluído.	260h	04(quatro)ptos.	01(um)
<b>Declaração ou Certificado de conclusão do Curso APH (Atendimento Pré-Hospitalar) Atualizado.</b>	220h	03 (três) ptos.	01(um)
Curso de capacitação na área pleiteada.	80-120h	02 (dois) ptos	01(um)
Curso ACLS concluído	-	01 (um) pto.	01(um)
Curso de ATLS concluído	-	01 (um) pto.	01(um)
<b>Curso de Classificação de risco em urgência e emergência - Protocolo de Manchester</b>	-	01 (um) pto.	01(um)

Após análise dos documentos, a Banca Examinadora verificou que:

- a pontuação de tempo de serviço da candidata Juliana Moreno de Carvalho, foi contabilizada erroneamente por esta Banca, já que dentro dos 60 pontos totalizados anteriormente por ela, 50 deles não são em área de atuação, ou seja, enfermeiro. Logo, a pontuação que antes era de 79 pontos, caiu para 29.

- na recontagem dos pontos e análise de certificados da candidata Raquel Alves do Prado Santos, a Banca constatou que a candidata apresentou de fato o curso de ACLS, contabilizando 01 (um) ponto, alterando sua pontuação total de 76 para 77 pontos.

Desta forma, foi DEFERIDA a sua solicitação.

Ibatiba-ES, quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018.

**Marcos Paula Pereira**

Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018

[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1411